Faxinal dos Guedes - SC, 18 de Junho de 2019.

DECRETO N°. 0224/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R$ 619.016,48(seiscentos e dezenove mil e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:31900000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação
Valor: R$ 250.000,00

Órgão: 04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:33900000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1136 – Salário Educação
Valor: R$ 359.016,48

Órgão: 04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:33500000 – T. a I. Privadas sem F.L.
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação
Valor: R$ 8.000,00

Órgão: 04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 1061 – Ampliação da Rede F. Fundamental
Modalidade de Aplicação:459000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação
Valor: R$ 2.000,00

Adiciona para as Dotações:
Órgão: 04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:44900000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação
Valor: R$ 258.000,00

Órgão: 04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:44900000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1136 – Salário Educação
Valor: R$ 359.016,48

Órgão: 04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 1061 – Ampliação da Rede F. Fundamental
Modalidade de Aplicação:449000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação
Valor: R$ 2.000,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.